



Número: **0024628-55.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                               |                    | Procurador/Terceiro vinculado                               |                |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|
| EDUARDO ROSA SILVA DE LIMA (AUTOR)   |                    | ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)                     |                |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU) |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                  |                |
| RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)  |                    |                                                             |                |
| Documentos                           |                    |                                                             |                |
| Id.                                  | Data da Assinatura | Documento                                                   | Tipo           |
| 58796402                             | 05/03/2020 09:31   | <a href="#">2609893_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO</a> | Petição em PDF |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

**Processo:** 00246285520198172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDUARDO ROSA SILVA DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO** 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 4 de março de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE





Número: **0024628-55.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                               |                    | Procurador/Terceiro vinculado              |                    |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| EDUARDO ROSA SILVA DE LIMA (AUTOR)   |                    | ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)    |                    |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU) |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |                    |
| RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)  |                    |                                            |                    |
| Documentos                           |                    |                                            |                    |
| Id.                                  | Data da Assinatura | Documento                                  | Tipo               |
| 58796403                             | 05/03/2020 09:31   | <a href="#">ANEXO 1</a>                    | Outros (Documento) |

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

|                                                                            |                                                                                                |                                                                                |                                                       |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Guia-Depositante                                                           | Para obtenção de ID Depósito acesse:<br><a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                                                | Agência / Operação / Conta<br>2717 / 040 / 01782316-4 | ID Depósito<br>040271700892002138                 |
|                                                                            |                                                                                                |                                                                                | Tribunal / UF<br>TJ PERNAMBUCO /PE                    | Município<br>RECIFE                               |
|                                                                            | Vara<br>02A VARA CIVEL                                                                         | Ação de Natureza<br>(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária                     |                                                       | Ação Tributária<br>( ) 1 - Estadual 2 - Municipal |
|                                                                            | Processo<br>0024628.55.2019.8.17.2001                                                          | Tipo de Ação/processo<br>INDENIZATORIA                                         |                                                       |                                                   |
|                                                                            | Nome do Autor<br>EDUARDO ROSA SILVA DE LIMA                                                    |                                                                                | CPF/CNPJ<br>717.352.864-00                            |                                                   |
| Nome do Réu<br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A         |                                                                                                | CPF/CNPJ<br>09.248.608/0001-04                                                 |                                                       |                                                   |
| Nome do Depositante<br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A |                                                                                                | CPF/CNPJ<br>09.248.608/0001-04                                                 |                                                       |                                                   |
| Número da Guia<br>1                                                        | Data de Emissão<br>13/02/2020                                                                  | Depósito em<br>( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque                                     | Valor do Depósito<br>R\$ 237,35                       |                                                   |
|                                                                            |                                                                                                | Autenticação mecânica do depósito<br>CEF2717001191228022020002281651 237,35COM |                                                       |                                                   |





Número: **0024628-55.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                               |                    | Procurador/Terceiro vinculado              |                    |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| EDUARDO ROSA SILVA DE LIMA (AUTOR)   |                    | ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)    |                    |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU) |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |                    |
| RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)  |                    |                                            |                    |
| Documentos                           |                    |                                            |                    |
| Id.                                  | Data da Assinatura | Documento                                  | Tipo               |
| 58796404                             | 05/03/2020 09:31   | <a href="#">ANEXO 2</a>                    | Outros (Documento) |



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

|                                           |                                                           |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do cálculo</b>               |                                                           |
| <b>Valor Nominal</b>                      | R\$ 168,75                                                |
| <b>Indexador e metodologia de cálculo</b> | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. |
| <b>Período da correção</b>                | Maio/2018 a Fevereiro/2020                                |
| <b>Taxa de juros (%)</b>                  | 1 % a.m. simples                                          |
| <b>Período dos juros</b>                  | 24/5/2019 a 28/2/2020                                     |
| <b>Honorários (%)</b>                     | 20 %                                                      |

### Dados calculados

|                                      |            |                   |
|--------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>Fator de correção do período</b>  | 641 dias   | 1,075310          |
| <b>Percentual correspondente</b>     | 641 dias   | 7,530967 %        |
| <b>Valor corrigido para 1/2/2020</b> | (=)        | R\$ 181,46        |
| <b>Juros(280 dias-9,00000%)</b>      | (+)        | R\$ 16,33         |
| <b>Sub Total</b>                     | (=)        | R\$ 197,79        |
| <b>Honorários (20%)</b>              | (+)        | R\$ 39,56         |
| <b>Valor total</b>                   | <b>(=)</b> | <b>R\$ 237,35</b> |

**Retornar   Imprimir**

